



AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nº 90004/2025, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas pertinentes, para contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Anexos do Processo Administrativo nº 3309/2025, valor estimado para a contratação: R\$10.395,35 (dez mil e trezentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos), mediante dispensa eletrônica com disputa.

Ademais, em atendimento ao que determina o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, declaro que a despesa relativa ao objeto em epígrafe tem adequação orçamentária para o corrente exercício e está compatível com a seguinte dotação orçamentária:

1. Órgão/Unidade: 21.23 - Unidade Gestora do IMPREV
2. Programa de Trabalho: 09.272.3030.5021 - Construção da sede do IMPREV e aquisição de equipamentos
3. Elemento de Despesa: 4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - Equipamento e Material
4. Fonte de Recursos: 0.1.500.1.000010

Por fim, retornem-se os autos ao departamento competente para a adoção das medidas necessárias à realização da dispensa eletrônica.

Arapiraca/AL, 26 de fevereiro de 2025.

Maria Aparecida Bento de Barros

Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social

Instituto Municipal de Previdência Social - IMPREV